



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 305/2021

Guaíba, 13 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 018/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 111/2021**, apresentado pela **Bancada do PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1) Há interesse da atual gestão em propor a criação de um Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial?

Informamos que no momento atual gestão tem o interesse em criar um Conselho Municipal de Igualdades Racial neste primeiro momento, pois iniciamos a criação interna de um setor de Etnias. O departamento de etnias visa contemplar a população diversificada, possibilitando da visibilidade, na mídia e em todos os lugares na construção do estado de direito. Seria um novo paradigma do mito da democracia racial



no município. Precisamos debater de forma proativa, ressaltando os pontos positivos da jornada dos povos negros, índios e ciganos no município e estado. Todas essas etnias foram relevantes na construção do patrimônio histórico, cultural e econômico no Brasil. A conscientização disso se faz necessária.

Conforme Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Guaíba, "Os Conselhos Municipais são Órgãos governamentais que tem por finalidade auxiliar a administração na orientação, planejamento, interpretação e julgamento de matéria de sua competência." Entretanto, no presente momento, a Secretaria vem desenvolvendo diversos projetos neste sentido, buscando sempre o diálogo e a humanização.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Marcelo Reinaldo Soares
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

